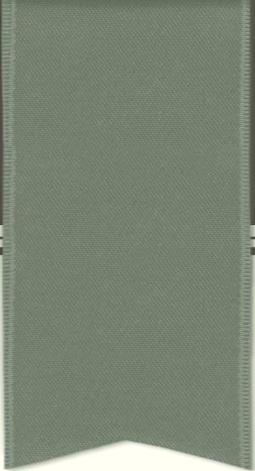




ORÇAMENTO
PARTICIPATIVO
DAS ESCOLAS

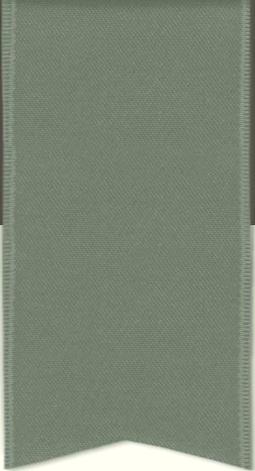




OPE – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS

Despacho nº 436-A/2017 de 6 de janeiro





DESENVOLVIMENTO DAS PROPOSTAS

- A proposta foi elaborada pelos alunos do 3º Ciclo do Ensino Básico que identificaram claramente uma melhoria pretendida na escola, através da aquisição de bens (no valor de 500€) que consideraram necessários ou convenientes para a beneficiação do espaço escolar e do qual pretendem beneficiar assim como toda a comunidade escolar.

PROPOSTA -Projeto “Rádio Escolar” na Sala de Convívio

A Rádio é um meio de comunicação que veicula informação e promove o entretenimento. Este projeto pretende melhorar o espaço de convivência na Sala de Convívio dos alunos para que estes se sintam felizes na Escola durante os intervalos escolares e promover a melhoria da comunicação institucional em língua portuguesa. O projeto promove igualmente a divulgação de informação, a transmissão de conhecimentos, as práticas interdisciplinares e a integração escolar. Simultaneamente, exige, por parte dos alunos dinamizadores, aprendizagens na área do uso adequado da voz, da utilização de recursos de áudio, da capacidade criativa, do trabalho em equipa, entre outros. O espaço físico que se exige é reduzido e compatível com as restantes atividades desenvolvidas na Sala de Convívio. Os alunos comprometem-se a trabalhar em equipa sob supervisão docente e a reavaliar regularmente o projeto.

o projeto exige:

- Uma mesa misturadora;
- Um microfone ;
- Colunas de som.

Perfazendo um total de 500 €.

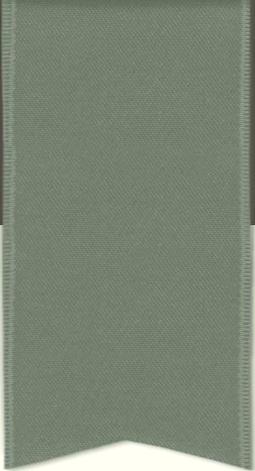
1º Proponente: *João Daniel Pereira Proença*

2º Proponente: *Tiago Alexandre Ferreira Paulo*

3º Proponente: *Diogo Rafael Nascimento*

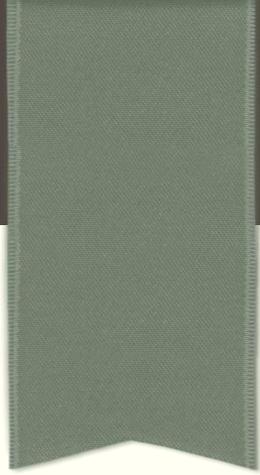
4º Proponente: *João Vaz*

5º Proponente: *Lara Alves*



DATAS DO PROCESSO

Processo	Datas da implementação
Divulgação e debate das propostas	De 10 a 23 de março
Votação das propostas	24 de março
Apresentação dos resultados	Até dia 31 de março
Planeamento da execução	Até dia 31 de maio
Execução da medida	Até final do ano civil de 2017



VOTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

- Processo eleitoral dia **24 de março** entre as **09:40 H** e as **10:00 H** (período da manhã) e entre as **16:40 H** e as **17:00 H** (período da tarde);
- Mesa eleitoral na sala de convívio composta por um professor e dois estudantes;
- População eleitoral alunos do 3º Ciclo (7º, 8º, 9º Anos; CEF e Voc);
- Contagem dos votos no próprio dia e a apresentação dos resultados no dia **27 de março**;
- Atenção a proposta a votação, só é considerada aprovada se obtiver **50% mais um votos** (148 alunos).



**PARTICIPA!
ENVOLVE-TE NA TUA ESCOLA!
NÃO TE ESQUEÇAS O TEU VOTO É PRECISO!**